#### **EDITAL PETROBRAS-SEBRAE 2024**

## CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO

"Acredito no meu potencial de desenvolver soluções de forma ágil e de gerar valor".

Se você compartilha deste ideal, venha fazer parte de mais uma etapa do **Petrobras Conexões para Inovação – Módulo Startups**.

Desde 2019, 53 startups já foram selecionadas para participar deste programa e cada uma delas já iniciou uma nova trajetória no setor de Petróleo, Gás Natural e Energia, desenvolvendo suas soluções tecnológicas, recebendo investimento financeiro, mentoria técnica da **PETROBRAS**, mentoria de negócios do **SEBRAE** e oportunidade de testes dos protótipos ou cabeças-de-série das soluções.

O desenvolvimento tecnológico sempre foi um dos pilares da trajetória da **PETROBRAS**. É graças à união de esforços da sua força de trabalho e dos seus parceiros tecnológicos em prol da inovação que a **PETROBRAS** consegue superar seus desafios.

Para o **SEBRAE**, o apoio ao empreendedorismo, ao desenvolvimento e à competitividade das pequenas empresas sempre esteve no seu DNA.

Startups e pequenas empresas têm aqui uma grande oportunidade para ingressar de forma competitiva na cadeia de Petróleo, Gás Natural e Energia.

Aplique aqui o que você tem de melhor.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Startups, microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras, doravante denominadas **PROPONENTES**;
  - 1.1.1. Em conformidade com a Resolução ANP nº 918/2023, no caso de PROPONENTES que pertençam a grupo econômico de médio ou grande porte, exige-se que, no mínimo, 70% do capital da PROPONENTE pertença a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas cujo faturamento não ultrapasse o teto de empresa de pequeno porte.
- 1.2. A PROPONENTE poderá, a seu critério, apresentar sua proposta de projeto de inovação em parceria com uma Instituição Científica e Tecnológica Credenciada (ICT) pela ANP, doravante denominada INSTITUIÇÃO CREDENCIADA (IC);
  - 1.2.1. A lista de ICs, por grupo de pesquisa, pode ser encontrada na seção de Pesquisa, Desenvolvimento e da ANP Inovação do portal da ANP (http://www.anp.gov.br/).

1.2.2. As condições de participação da IC como co-executora do projeto de inovação em parceria com a **PROPONENTE** deverão atender aos critérios estabelecidos na Resolução ANP nº 918/2023.

#### **OBJETIVO**

- 2.1. O objetivo desta Chamada é identificar, selecionar e apoiar técnicofinanceiramente projetos de inovação nas seguintes verticais tecnológicas:
  - 1. Tecnologias Digitais
  - 2. Robótica
  - 3. Tecnologias de Inspeção
- 2.2. Os desafios desta Chamada estão classificados em duas categorias: SOFT TECH e DEEP TECH.
- 2.3. O detalhamento dos desafios de cada vertical tecnológica e a identificação da categoria ao qual os desafios pertencem estão descritos no ANEXO I.

#### 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Empresa Petrolífera: Empresa signatária de contratos de concessão, cessão onerosa ou partilha de produção firmados com a União, por intermédio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP ou do Ministério de Minas e Energia MME, para fins de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural
- 3.2. Empresa Brasileira: Organização econômica, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil. (Art. 60, DL 2.627/40 e Art. 1.126, Lei Nº 10.406/2002).
- 3.3. Microempresa: Empresa classificada como de micro porte conforme critérios estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006.
- 3.4. Empresa de Pequeno Porte: Empresa classificada como de pequeno porte conforme critérios estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006.
- 3.5. Startup: Empresa emergente (pessoa jurídica) inovadora com potencial de crescimento rápido e contínuo, em busca de viabilizar um produto, processo, serviço ou modelo de negócios inovador. Para fins desta Chamada, a startup deve estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

- 3.6. Projeto de Inovação: Investigação científica ou tecnológica com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos e procedimentos adequados, empregando recursos humanos, materiais e financeiros, com vistas à obtenção de resultados de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.
- 3.7. Inovação: Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novo produto, processo ou serviço, decorrente da realização de atividade de pesquisa e desenvolvimento.
- 3.8. Protótipo: Modelo original básico, representativo de alguma criação nova, detentor das características essenciais do produto pretendido, cujo desenvolvimento pode abranger a elaboração do projeto, a construção, a montagem, testes laboratoriais de funcionamento, teste para homologação, ensaios para certificação e controle da qualidade e testes de operação em campo.
- 3.9. Unidade-Piloto: Instalação operacional, em escala não comercial, destinada a obter experiências, dados técnicos e outras informações, com a finalidade de avaliar hipóteses, estabelecer novas formulações para produtos, projetar equipamentos e estruturas especiais necessárias a um novo processo, bem como preparar instruções operacionais sobre o produto ou processo
- 3.10. Cabeça de Série: Produto que resulte do aperfeiçoamento de protótipo obtido em projeto de inovação ou Programa tecnológico anterior. Nesta fase busca-se melhorar o desenho e as especificações do protótipo para eliminar peças e componentes com dificuldade de reprodução em larga escala. Realizam-se os testes para homologação, certificação e controle da qualidade e definem-se também as características básicas da linha de produção e do produto.
- 3.11. Lote Piloto: Produção em escala piloto de cabeça de série fruto de desenvolvimento de projeto de inovação ou programa tecnológico anterior. Nesta fase, realiza-se uma primeira fabricação para ensaios de validação, análise de custos e refino do projeto, com vistas à produção industrial e/ou à comercialização de determinado produto.
- 3.12. Resultados: Direitos de propriedade intelectual e todos os bens intelectuais correlatos advindos dos projetos de inovação executados com recursos oriundos desta Chamada sejam eles passíveis ou não de registro em órgãos competentes.
- 3.13. Nível de Maturidade Tecnológica: é um sistema de medição e uma métrica sistemática empregada na avaliação da maturidade de uma tecnologia particular, assim como na comparação da maturidade de

- diferentes tipos de tecnologias, ou seja, trata-se de um avaliador do nível de maturidade de uma tecnologia. (Fonte: ABDI Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial). Ver escala no ANEXO II.
- 3.14. Prospecção tecnológica: método de inteligência competitiva que permite obter dados para tomada de decisão, verificar a relevância da pesquisa e direcioná-la, fundamentar investimentos e perceber lacunas de mercado.
- 3.15. Incepction: interação técnica entre mentores dos desafios da PETROBRAS, os mentores de negócios do SEBRAE e as PROPONENTES com projetos aprovados na 1ª. Fase do edital. Esta interação visa permitir que os proponentes promovam o refinamento e adequação da sua proposta inicial, considerando-se aspectos técnicos relevantes e as condições reais de aplicação da solução trazidas pelos mentores, e elucidação de dúvidas técnicas e comerciais, de modo a terem condições suficientes para elaborarem os Planos de Trabalho de Projeto requeridos pela plataforma de propostas da PETROBRAS.

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Na primeira fase, cada **PROPONENTE** poderá apresentar mais de uma proposta de projeto de inovação desde que para desafios tecnológicos diferentes mas apenas 01 (uma) será selecionada para a segunda fase, com base nos critérios e regras de seleção desse edital.
- 4.2. As propostas de projeto de inovação deverão ser elaboradas tendo em vista que, durante o processo seletivo, serão enquadradas de acordo com os tipos de qualificação de projetos ou programas, em conformidade com a Resolução ANP n° 918/2023.
- 4.3. Para a qualificação referida na Resolução ANP nº 918/2023 desenvolvimento e Capacitação Técnica de Fornecedores será exigida da **PROPONENTE** um plano de negócios, em conformidade com as exigências da a Resolução ANP nº 918/2023.
  - 4.3.1. A apresentação deste plano de negócios será obrigatória na segunda fase desta Chamada, caso o projeto de inovação seja enquadrado na qualificação do item 4.4.
- 4.4. Cada proposta de projeto de inovação deverá ser submetida acompanhada de um quadro de modelo de negócios (Anexo IV), já a partir da primeira fase desta Chamada.
- 4.5. As **PROPONENTES** selecionadas para a segunda fase autorizam desde já, sem prejuízo de documento formal futuro, a título gratuito, a divulgação de sua imagem, som de voz e/ou nome, por quaisquer meios de divulgação e

publicação, para utilização publicitária, promocional e/ou institucional, pela **PETROBRAS** e pelo **SEBRAE**, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data de término do projeto de inovação aprovado.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Os recursos financeiros disponíveis para esta Chamada serão de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).
  - 5.1.1. Caso a **PETROBRAS** julgue que nenhuma das propostas de projetos de inovação atenda aos critérios de avaliação, a Chamada poderá ser concluída sem que nenhum projeto de inovação seja selecionado.
- 5.2. O valor limite desejável de cada proposta de projeto de inovação será dado em função do grau de esforço e recursos materiais e de pessoal que são esperados para atender os desafios. Para atingir este propósito, os desafios foram classificados em duas categorias, a saber:
  - a) SOFT TECH: valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- b) DEEP TECH: valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
  - 5.2.1. Nenhuma proposta de projeto de inovação poderá ultrapassar os tetos máximos estabelecidos acima, conforme enquadramento das tecnologias envolvidas na solução, sob pena de exclusão do edital;
  - 5.2.2. O cronograma físico-financeiro da proposta, a ser apresentado pela **PROPONENTE** no formulário de inscrição, deverá, sempre que possível, prever entregas mensuráveis, que permitam a validação técnica das etapas do projeto, validação de exequibilidade e a liberação de parcelas para continuidade do projeto de inovação.
- 5.3. Os itens de despesa dos projetos de inovação deverão atender aos critérios estabelecidos na Resolução ANP nº 918/2023;
- 5.4. Os itens de despesas admissíveis por tipo de qualificação de projeto estão disponíveis no Manual Orientativo e na Resolução ANP n°918/2023, com o detalhamento das despesas que poderão ser custeadas com os recursos da PETROBRAS;
- 5.5. Ficará a cargo do SEBRAE/UF (onde UF é a sigla do Estado da sede do PROPONENTE) firmar o instrumento jurídico específico com as PROPONENTES selecionadas;
  - 5.5.1. A minuta-padrão do instrumento jurídico específico referido no item 5.5 será disponibilizada para as **PROPONENTES** pré-selecionadas a partir da segunda fase do processo seletivo.

5.6. Os repasses financeiros a serem realizados pelos SEBRAE/UF (onde UF é a sigla do Estado da sede da PROPONENTE) para custeio dos itens de despesa do projeto de inovação se darão em conformidade com a execução do cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho aprovado pela Banca de Seleção Final, mediante aprovação das etapas planejadas e das prestações de contas pela PETROBRAS.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. O prazo de execução limite para cada proposta de projeto de inovação é de 12 meses com possibilidade de aditivação de contrato de mais 6 meses para soft tech e 24 meses com possibilidade de aditivação de contrato de mais 6 meses para deep tech.
- 6.1.1 O prazo de execução será contado a partir da data do efetivo depósito da primeira parcela dos recursos para custear o projeto de inovação;
- 6.1.2. Os projetos de inovação que vierem a ser efetivamente contratados após a seleção final poderão ter seu contrato prorrogado por até 6 (seis) meses, conforme mencionado no item 6.1 sobre a possibilidade de aditivo, apenas em casos excepcionais, mediante justificativa apresentada pela PROPONENTE contratada, cuja aprovação ficará a critério exclusivo da PETROBRAS;

## 7. AÇÕES COMPLEMENTARES DO SEBRAE

- 7.1. As PROPONENTES cujos projetos forem selecionados por meio desta Chamada, poderão receber apoio de recursos econômicos do SEBRAE, para custeio de atividades, as quais podem ser não diretamente relacionadas ao projeto de inovação - mas complementares ao mesmo – para um melhor aproveitamento dos resultados do projeto em benefício da empresa, quais sejam:
  - 7.1.1. Treinamento em temas de gestão empresarial (ex. financeira, qualidade, marketing, SMS Saúde, Meio ambiente e Segurança, planos de negócios, outros);
  - 7.1.2. Consultorias *ad hoc* para melhoria de processos gerenciais ou tecnológicos;
  - 7.1.3. Apoio para acesso a mercado no setor de petróleo, gás e energia (ou afins), através de: pitch training, elaboração de catálogos de produtos, participação em feiras, rodadas de negócios, seminários com empresas ou demais instituições, entre outros;
  - 7.1.4. Apoio para desenvolvimento ou divulgação do produto, serviço ou da tecnologia desenvolvida, tais como: Demoday, Hackathon,

Workshops Técnicos com a **PETROBRAS**, e empresas ou instituições do setor.

7.2. As PROPONENTES cujos projetos forem selecionados por meio desta Chamada receberão apoio do SEBRAE para realizar as atividades relacionadas à prestação de contas dos projetos de inovação, a fim de mitigar o risco de eventuais glosas ou inconsistências que venham a impedir o prosseguimento dos repasses de recursos às PROPONENTES ou mesmo cancelamento dos projetos, por parte da PETROBRAS. O custeio dessas atividades correrá por conta do SEBRAE.

## 8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### **PRIMEIRA FASE**

- Inscrição das Propostas de Projetos de Inovação e das PROPONENTES.
- Avaliação e seleção de Propostas de Projetos de Inovação, baseada em classificações separadas por grupo: SOFT TECH e DEEP TECH.
- Publicação das Propostas aprovadas na primeira fase, tanto do Grupo SOFT TECH como do DEEP TECH.

#### **SEGUNDA FASE**

- Submissão dos Pré-projetos das Propostas aprovadas no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS.
- Workshop de preparação para o INCEPTION
- INCEPTION com a **PETROBRAS** e o **SEBRAE** para elaboração dos Planos de Trabalho de Projeto e dos Modelos Negócios.
- Submissão dos Planos de Trabalho de Projeto no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS.
- Pitch Day Banca de Seleção Final.
- Publicação dos Projetos aprovados.
- Análise de enquadramento dos Planos de Trabalho na Resolução ANP nº 918/2023.
- · Contratação dos Projetos Aprovados.

#### ETAPAS DA PRIMEIRA FASE - DETALHAMENTO

8.1. Inscrição das Propostas de Projetos de inovação e das PROPONENTES:

Para inscrever e submeter uma proposta de projeto de inovação no sistema de inscrição, a **PROPONENTE** deverá:

- 8.1.1. Acessar a página de inscrição de projetos do "Edital PETROBRAS-SEBRAE 2024", localizada na Comunidade Catalisa da plataforma Worldlabs em <a href="https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024">https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024</a>
- 8.1.2. Clicar em "Inscrição".
  - 8.1.2.1. Você será direcionado para a página da plataforma de recepção e avaliação de propostas da primeira fase.
    - 8.1.2.1.1. Sendo o primeiro acesso, a **PROPONENTE** deverá criar o login e senha de acesso à referida plataforma.
- 8.1.3. Após realizar o login, o usuário deverá clicar no botão inscrição e preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados, os dados da empresa e da proposta de projeto de inovação, para uma das demandas tecnológicas desta Chamada. Exemplos das questões constantes desse formulário de inscrição a ser preenchido na plataforma online encontra-se no Anexo VI desse edital
- 8.1.3.1. O formulário poderá ser preenchido e salvo na plataforma parcialmente, devendo ser finalizado e encaminhado antes do término do prazo final estabelecido no cronograma constante deste Edital.
- 8.1.3.2. Para acessar um formulário parcialmente preenchido, a **PROPONENTE** deve acessar sua conta criada na plataforma Worldlabs e clicar novamente no botão INSCRIÇÃO da página do edital para continuar a preencher o formulário da sua proposta e, quando finalizado, submeter antes do término do prazo de submissão.
- 8.1.3.3. Somente após enviar uma primeira proposta é que o sistema libera o **PROPONENTE** para inscrição e submissão de uma nova proposta.
- 8.1.3.4. Para cancelar uma proposta já submetida, o **PROPONENTE** deve acessar sua conta na plataforma Worldlabs e clicar em "Minhas inscrições" opção localizada no menu "dropdown" que aparece ao clicar na sua foto de perfil identificar a proposta a ser excluída e

- realizar essa exclusão usando a opção existente no "card" da referida proposta.
- 8.1.4. Nesta etapa da inscrição, além das respostas às perguntas do formulário, a **PROPONENTE** deverá anexar os seguintes documentos no campo pré-definido no formulário de inscrição:
  - 8.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (certidão do CNPJ);
  - 8.1.4.2. RG e CPF do representante legal responsável pela inscrição;
  - 8.1.4.3. Carta de compromisso assinada por cada membro da equipe técnica que não faça parte do quadro atual de colaboradores da empresa que confirme que o referido membro participará efetivamente da execução do projeto, caso este seja um dos aprovados pela Banca Final. Na carta deverá constar ainda o link do currículo Lattes do membro externo:
    - 8.1.4.3.1 Menções a membros externos na equipe sem essa carta não serão considerados para fins de avaliação no critério "Equipe técnica" deste Edital:
  - 8.1.4.4. Comprovada a inveracidade ou a não validade dos documentos referidos nos subitens 8.1.4.1, 8.1.4.2 e 8.1.4.3, em qualquer fase do processo seletivo, a **PROPONENTE** será automaticamente desclassificada e eliminada do processo;
- 8.1.5. Para concluir a inscrição, a **PROPONENTE** deverá (i) preencher todos os campos do formulário eletrônico, (ii) anexar os documentos válidos do item 8.1.4 neste formulário e (iii) informar o link para um vídeo de apresentação do projeto (pitch) com até 3 minutos de duração por meio da plataforma do edital; caso não cumpra com algum destes três itens, a **PROPONENTE** estará automaticamente eliminada do processo de seleção.
- 8.1.6. Os documentos adicionais descritos abaixo serão exigidos das PROPONENTES que tiverem propostas de projetos de inovação préselecionadas, incluindo as do cadastro de reserva, para participarem da segunda fase para serem entregues ao SEBRAE/RJ para análise e validação, quais sejam:
  - 8.1.6.1. Cópia do contrato ou do estatuto social, com alterações posteriores consolidadas, registradas nos órgãos competentes;
  - 8.1.6.2. Cópia da ata de eleição ou do ato de designação das pessoas habilitadas a representar a **PROPONENTE**;

- 8.1.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União perante a Receita Federal e respectiva autenticidade (geralmente emitida no próprio site dessas instituições usando o número de controle da referida certidão);
- 8.1.6.4. Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Débito Municipal, do domicílio ou da sede das empresas ou outra equivalente na forma da lei. Na sua falta, deve ser apresentada declaração assinada pelos representantes legais ou pelo seu contador, informando que possui isenção tributária e se responsabiliza pela informação prestada e respectiva autenticidade (geralmente emitida no próprio site dessas instituições usando o número de controle da referida certidão);
- 8.1.6.5. Certidões de débitos inscritos em Dívida Ativa, que são emitidas pelas Procuradorias Estaduais e Municipais;
- 8.1.6.6. Certificado de Regularidade do FGTS
- 8.1.6.7. Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pelo contador ou sócio da empresa
- 8.1.7. As **PROPONENTES** pré-selecionadas na primeira fase de seleção, incluindo as do cadastro de reserva, que não apresentarem ao SEBRAE/RJ os documentos listados no item 8.1.4 e 8.1.6, preferencialmente em formato digital, com prazo de validade válido (os que possuírem esse prazo) até o prazo limite previsto no cronograma para o início segunda fase serão eliminadas do processo de seleção e outra(s) proponente(s) do cadastro de reserva poderá(ão) ser chamada(s) em seu lugar, respeitando-se a ordem de classificação da primeira fase e mantidas as mesmas obrigações a estas nova(s) pré-selecionada(s).
  - 8.1.7.1. Os documentos do item 8.1.4 e 8.1.6 devem ser providenciados pela PROPONENTE de imediato, ao submeter sua proposta, ou ao longo do processo de avaliação da primeira fase e antes do início da segunda fase, a fim de evitar sua eliminação do processo seletivo por falta de apresentação daqueles documentos a tempo.
  - 8.1.7.1.1 Os documentos deverão ser disponibilizados por meio de link compartilhado de acesso a drive virtual (ex.: Google Drive, Dropbox, etc.), cujo endereço deverá ser informado no formulário da proposta em campo específico para tal. A data de

upload dos arquivos será considerada para fins de comprovação do atendimento ao prazo mencionado no item 8.1.7.

### 8.2. Avaliação e seleção de Propostas de Projetos de inovação

Somente as propostas de projetos inscritas e encaminhadas via plataforma serão avaliadas pela Banca de Avaliação, de acordo com os seguintes critérios na primeira fase:

Critério	Definição	Escala	Peso
Nível de maturidade da tecnologia proposta	Quanto maior o nível de maturidade da solução proposta, maior a pontuação. O nível de maturidade será avaliado conforme a escala TRL – <i>Technology Readiness</i> <i>Level</i> .	0 a 5	30%
2. Capacitação da equipe executora	Experiência e capacitação da equipe executora da <b>PROPONENTE</b> com desenvolvimento de tecnologia, inovação e negócios.	0 a 5	25%
3. Grau da inovação	Ineditismo da solução proposta para a indústria de Petróleo, Gás e Energia.	0 a 5	15%
4. Aderência	Nível de aderência da solução proposta pela <b>PROPONENTE</b> ao desafio para o qual tiver submetido proposta.		15%
5. Escalabilidade da solução	Quanto mais escalável for a solução e maior for o mercado em diferentes cadeias produtivas em que a solução for aplicável, maior a pontuação.		10%
6. Maturidade empresarial	Ano de abertura da empresa. 2024 ou 2023 = 0 2022 = 1 2021 = 2 2020 = 3 2019 = 4 até 2018, inclusive = 5	0 a 5	5%

- 8.2.1 Quanto ao critério "1. Aderência", os avaliadores da Banca de Avaliação consideram os seguintes pontos para classificar o nível de aderência da solução proposta:
- 8.2.1.1 A solução proposta deve atacar o desafio informado pela PROPONENTE, podendo seguir na linha da solução esperada ou ser algo novo.
- 8.2.1.2 A solução proposta pode abranger integralmente o processo operacional ou de negócio apresentado pelo desafio ou parte dele.
- 8.2.2. Serão eliminadas dessa etapa do processo de seleção as propostas que:

- 8.2.2.1. Não tiverem aderência ao desafio para o qual tiver submetido proposta;
- 8.2.2.1.1. A condição de eliminação do item 8.2.2.1 será aplicada às propostas que obtiverem nota zero de todos os avaliadores no critério "1. Aderência":
- 8.2.2.2. Obtiverem nota final inferior a 3,0 (três pontos);
- 8.2.2.3. Não incluírem algum dos documentos solicitados no item 8.1.4;
- 8.2.3. Dentre as questões do formulário eletrônico está uma que exige a inclusão de um link para o pitch em vídeo, conforme solicitado no item 8.1.5, que deverá estar com permissão de acesso para quem possuir o referido link; o link poderá ser referente a um arquivo de video em drive externo (Google drive, Dropbox, etc) ou servidor de vídeo (YouTube, Vimeo, etc).
  - 8.2.3.1 Se o link disponibilizado estiver corrompido ou sem permissão de acesso aos avaliadores, o projeto poderá ser penalizado com uma baixa pontuação pelos avaliadores; sendo assim, certifique-se que ele está correto, válido e acessível pelos avaliadores que tiverem acesso ao mesmo. Sugere-se, por exemplo, que se for usar o Youtube, coloque-se o link do vídeo com a permissão no modo "não-listado".
- 8.2.4. As propostas serão classificadas seguindo a ordem decrescente da pontuação obtida.
  - 8.2.4.1. Propostas com mesma pontuação final serão classificadas segundo ordem decrescente de:
  - 8.2.4.1.1. Nível de maturidade tecnológica; em persistindo o empate,
  - 8.2.4.1.2. Capacidade técnica da equipe; em persistindo o empate,
  - 8.2.4.1.3. Grau de inovação; em persistindo o empate,
  - 8.2.4.1.4. Aderência; em persistindo o empate,
  - 8.2.4.1.5. Data e horário de submissão da proposta, i.e. aquela que foi submetida primeiro estará acima daquela submetida depois.
- 8.2.5. Serão selecionadas até 22 propostas para a segunda fase, sendo até 6 do Grupo SOFT TECH e até 16 do Grupo DEEP TECH.

- 8.2.5.1. Com base na ordem decrescente de pontuação da classificação geral, só serão aceitas no conjunto de 22 propostas pré-selecionadas até 2 propostas de diferentes PROPONENTES mais bem classificadas para um mesmo desafio.
- 8.2.5.2. Caso um desafio já tenha sido atendido por 2 propostas, segundo a regra do subitem 8.2.5.1., as demais propostas do referido desafio estarão automaticamente eliminadas do processo seletivo, mesmo que elas estejam com pontuação final superior a propostas de outros desafios.
- 8.2.5.3. Caso o limite de propostas aprovadas em qualquer um dos grupos (SOFT TECH ou DEEP TECH) não seja atingido em função de qualquer critério previsto no item 8.2.2, a critério da PETROBRAS poderão ser convocadas PROPONENTES tanto de um grupo como do outro a fim de completar o limite permitido de 22, respeitando-se a ordem de classificação.
- 8.2.6 Ao ser atingido o limite de 22 propostas pré-selecionadas, a critério da **PETROBRAS** poderão ser escolhidas até 3 propostas adicionais por Grupo, para formação de cadastro de reserva do respectivo Grupo, seguindo a ordem de classificação geral de cada Grupo e as regras de seleção do item 8.2.5.
- 8.2.7. As PROPONENTES do cadastro de reserva deverão seguir as mesmas orientações recebidas pelas pré-selecionadas para a segunda fase e participarem do workshop de preparação para a fase de INCEPTION, pois poderão vir a ser convocadas para se apresentarem para a Banca Final, caso seja eliminada PROPONENTE pré-selecionada do processo seletivo por infração de alguma regra prevista neste Edital, ou por mera desistência desta.
- 8.2.8. A eventual convocação de uma **PROPONENTE** do cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação e poderá ocorrer até o término do workshop de preparação para o INCEPTION;
- 8.2.8.1. A PROPONENTE do cadastro de reserva que for convocada para substituir uma PROPONENTE pré-selecionada que tenha desistido ou sido eliminada do processo e cumprir todas as exigências do edital será considerada uma nova PROPONENTE pré-selecionada para a segunda fase.

#### 8.3. Publicação das Propostas aprovadas na Primeira Fase

- 8.3.1. A publicação das propostas de projetos de inovação pré-selecionadas ocorrerá na data prevista no cronograma deste edital na página: <a href="https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024">https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024</a>.
- 8.3.2. As **PROPONENTES** pré-selecionadas na primeira fase e as do cadastro reserva, autorizam desde já, sem prejuízo de documento formal futuro, a título gratuito, a divulgação de sua imagem, som de voz e/ou nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização publicitária, promocional e/ou institucional, pela **PETROBRAS** e pelo **SEBRAE**, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data de término dos projetos de inovação aprovados.

#### ETAPAS DA SEGUNDA FASE – DETALHAMENTO

- 8.4. Submissão dos Pré-projetos das Propostas aprovadas no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS
  - 8.4.1. As **PROPONENTES** pré-selecionadas deverão se cadastrar no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS** (<a href="http://sigitec.petrobras.com.br">http://sigitec.petrobras.com.br</a>) para detalhamento do Plano de Trabalho das suas propostas de projetos de inovação no ambiente de "Pré-proposta" do referido Sistema;
  - 8.4.2. As PROPONENTES pré-selecionadas receberão instruções mais detalhadas de como elaborar as pré-propostas (Plano de Trabalho) e quais documentações necessárias deverão ser anexadas, durante a etapa de INCEPTION com a PETROBRAS, cuja orientação já se encontra no Manual de Gestão de Termos de Cooperação da PETROBRAS disponível no Portal de C&T da PETROBRAS (<a href="https://sigitec.petrobras.com.br/manuais/manual-gestao.pdf">https://sigitec.petrobras.com.br/manuais/manual-gestao.pdf</a>);
    - 8.4.2.1. As **PROPONENTES** pré-selecionadas que já possuírem cadastro no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS** poderão incluir as propostas pré-selecionadas sem necessidade de novo cadastro;
    - 8.4.2.2. As **PROPONENTES** pré-selecionadas não cadastradas no sistema deverão solicitar seu cadastro diretamente através do Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS**;
      - 8.4.2.2.1. Recomenda-se que as **PROPONENTES** pré-selecionadas ainda sem cadastro no sistema, com base no item 8.4.2.2, que venham a submeter propostas para a primeira fase, já

- solicitem antecipadamente o cadastro no sistema, pois requer habilitação da **PETROBRAS**.
- 8.4.2.2.2. Tal solicitação de cadastro em qualquer fase deste processo seletivo não gera qualquer garantia por parte da PETROBRAS em firmar parcerias seja nesta Chamada seja em outro processo;
- 8.4.3. Os representantes legais das **PROPONENTES** pré-selecionadas deverão assinar um Acordo de Sigilo, cuja minuta será enviada por email antes da fase de INCEPTION.
- 8.4.3.1. A não assinatura do Acordo de Sigilo implicará na eliminação da **PROPONENTE** pré-selecionada;
- 8.4.4. As **PROPONENTES** pré-selecionadas deverão incluir suas propostas no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS**, sendo obrigatórias as seguintes informações:
  - 8.4.4.1. Identificação
  - 8.4.4.2. Etapas (subitens atividades é de preenchimento opcional)
  - 8.4.4.3. Empresas/Instituições
  - 8.4.4.4. Pessoas envolvidas
  - 8.4.4.5. Viagens
  - 8.4.4.6. Orçamento solicitado (despesas necessárias para o projeto)

# 8.5. INCEPTION com a PETROBRAS para elaboração dos Planos de Trabalho de Projeto de Inovação

- 8.5.1. A etapa de INCEPTION com a **PETROBRAS** tem como objetivo apoiar as **PROPONENTES** pré-selecionadas para detalhamento do Plano de Trabalho e orientação sobre técnicas de apresentação para a Banca de Seleção Final.
  - 8.5.1.1. Somente as **PROPONENTES** pré-selecionadas que tiverem apresentado todas as documentações válidas dos itens 8.1.4 e 8.1.6 ao SEBRAE/RJ e inserido sua proposta no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS**, juntamente com a assinatura do Acordo de Sigilo, poderão participar desta etapa;
  - 8.5.1.2. Para participar das atividades de caráter eventualmente presencial na etapa de INCEPTION, os representantes da **PROPONENTE** pré-selecionadas devem providenciar, caso necessário e às suas próprias expensas, suas passagens e acomodações no Rio de Janeiro.

- 8.5.1.3. A critério da **PETROBRAS**, a etapa de INCEPTION poderá ocorrer de forma remota através de recursos de videoconferência, a serem informados oportunamente por ocasião da etapa de INCEPTION.
- 8.5.2. As fases necessárias para cumprir o objetivo da etapa de INCEPTION com a Petrobras:

#### 8.5.2.1. Apresentações para:

- Dirimir dúvidas sobre questões relacionadas à elaboração e à execução do Plano de Trabalho, conforme a necessidade de aderência ao Regulamento da ANP vigente e as regras de conformidade da PETROBRAS:
- Dirimir dúvidas sobre questões relacionadas à propriedade intelectual;
- Realizar treinamento para os participantes sobre técnicas de apresentação da proposta de projeto de inovação ("pitch") com a finalidade de preparar a apresentação para a Banca de Seleção Final;
- Realizar treinamento para os participantes sobre técnicas de desenvolvimento e elaboração de modelos de negócios, com a finalidade de preparar a apresentação para a Banca de Seleção Final;
- Realizar interação técnica com o(s) representante(s) técnico(s) da PETROBRAS.

#### 8.5.2.2. Detalhamento do Plano de Trabalho:

- Reuniões de interação representantes entre das **PROPONENTES** pré-selecionadas representante(s) е técnico(s) da **PETROBRAS**, para tratar de questões associadas aos projetos de inovação, requisitos de eventuais testes de campo, revisão do orçamento, contrapartida financeira/econômica da PROPONENTE, cronograma físico financeiro, com os portões de validação de entregas, e de questões de propriedade intelectual.
- 8.5.3. Esta etapa se encerra por meio da submissão do Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS** e do envio para o SEBRAE/RJ do modelo de negócios elaborado, na data prevista no cronograma;

8.5.4. A participação da PROPONENTE pré-selecionadas na etapa de INCEPTION é obrigatória, podendo ser presencial, no Rio de Janeiro, além de contar com a possibilidade de participação remota. O SEBRAE/RJ coordenará esta atividade e informará oportunamente aos SEBRAE/UF e às PROPONENTES com projetos de inovação selecionados, o horário, data e local dos encontros presenciais e os meios para participação remota, conforme o cronograma definido neste Edital.

# 8.6. Submissão dos Planos de Trabalho de Projetos no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS

- 8.6.1. Ao final da etapa de INCEPTION, as **PROPONENTES** préselecionadas terão até a data prevista no cronograma deste Edital para concluir o Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Projetos da **PETROBRAS** para apresentação para a Banca de Seleção Final;
- 8.6.2. As **PROPONENTES** pré-selecionadas que não concluírem o Plano de Trabalho e o modelo de negócios até a data prevista no cronograma deste Edital estarão automaticamente eliminadas do processo;
- 8.6.3. Os formulários padrão referentes ao Plano de Trabalho, PTR Parte A e PTR Parte B, constam no **Anexo III** deste Edital.

#### 8.7. Pitch Day - Banca de Seleção Final

- 8.7.1. Cada **PROPONENTE** terá 10 minutos para apresentação (pitch) e a banca terá 10 minutos para arguição;
- 8.7.2. A participação da **PROPONENTE** nesta etapa ocorrerá de forma remota. O SEBRAE/RJ informará oportunamente horário, data, local, conforme o cronograma definido neste Edital.
- 8.7.3. Os critérios de avaliação da Banca de Seleção Final estão indicados na tabela a seguir:

Critério	Definição	Escala	Peso
Impacto da solução proposta no negócio da PETROBRAS	Benefícios para o negócio da <b>PETROBRAS</b> , incluindo retornos financeiro e qualitativos (SMS e Imagem).	1 a 5	30%
2. Implantação ao final do projeto	Consistência do plano de desenvolvimento e viabilidade para implantação da tecnologia.		25%

Critério	Definição	Escala	Peso
3. Modelo de Negócios	Consistência do modelo de negócios para viabilizar a entrada da solução tecnológica no mercado e sua perenização, seja como fornecedor direto ou como subfornecedor.	1 a 5	20%
4. Relação prazo e custo da proposta	Avaliação da proposta considerando o prazo das entregas previstas, o orçamento (quanto menor, melhor) e os recursos necessários para o desenvolvimento da solução (quanto menos, melhor).	1 a 5	15%
5. Aporte de contrapartida financeira (i.e. recursos financeiros adicionais a serem aportados pela PROPONENTE para execução do projeto)	Aporte da PROPONENTE com recursos de contrapartida financeira (quanto maior, melhor). A pontuação máxima será atribuída para a PROPONENTE que se comprometer com pelo menos 20% do orçamento total do projeto (i.e, aporte Petrobras + contrapartida financeira da proponente) como contrapartida financeira. A pontuação mínima será atribuída a quem não oferecer nenhuma contrapartida financeira.	1 a 5	10%

#### 8.8. Publicação dos Projetos Aprovados

- 8.8.1. Os resultados da segunda fase serão publicados na página <a href="https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024">https://www.worldlabs.org/opportunity/petrobras-conexoes-para-inovacao-modulo-startups-2024</a>, conforme o cronograma definido neste Edital.
- 8.8.2. A Petrobras selecionará os melhores projetos, respeitando-se a ordem de classificação desta etapa (não há acumulação de pontos oriundos da etapa anterior) e o estabelecido nos itens 5.1 e 5.2. independentemente do grupo de origem do projeto.
- 8.8.3. Serão eliminadas desta etapa as proponentes que não atingirem a pontuação mínima de 2,5 pontos, independentemente de ainda haver recursos disponíveis no edital para a contratação de projetos.

## 8.9. Análise de Enquadramento do Plano de Trabalho no Regulamento da ANP

- 8.9.1. Nesta etapa, a **PETROBRAS** analisará as propostas de projetos aprovadas com relação ao enquadramento do Plano de Trabalho na Resolução ANP Nº 918/2023 e regras de conformidade da **PETROBRAS**;
  - 8.9.1.1. Durante a análise de enquadramento poderão ser solicitados ajustes no Plano de Trabalho do projeto, incluindo valores de

- despesas, que deverão ser atendidos pela **PROPONENTE** sob pena de desclassificação automática do processo.
- 8.9.1.2. Em caso de desclassificação, a critério da PETROBRAS, poderá ser convocada outra **PROPONENTE**, respeitando-se a ordem de classificação final.
- 8.9.2. A depender da qualificação do projeto, a **PETROBRAS** submeterá o Plano de Trabalho à análise prévia da ANP;
- 8.9.3. Este procedimento de análise prévia segue as regras dispostas no Resolução ANP n° 918/2023;
- 8.9.4. Para projetos de inovação qualificados como Desenvolvimento e Capacitação Técnica de Fornecedores, é obrigatória a análise prévia da ANP.
  - 8.9.4.1. Para esta qualificação de projeto, será obrigatória a elaboração e a entrega pela **PROPONENTE** de um plano de negócios em conformidade com os requisitos do Resolução ANP n° 918/2023 em conjunto com o Plano de Trabalho;
  - 8.9.4.2. Conforme previsto na Resolução ANP no 918/2023, a ANP prevê até 45 dias para emitir um parecer sobre a análise prévia;
  - 8.9.4.3. A depender do parecer da ANP, poderão ser solicitados ajustes no Plano de Trabalho do projeto, que deverão ser atendidos pela PROPONENTE sob pena de desclassificação automática do processo.

#### 8.10. Contratação dos Projetos Aprovados

- 8.10.1. O SEBRAE/UF formalizará um instrumento jurídico específico com as **PROPONENTES** para cada projeto de inovação selecionado.
- 8.10.2. As **PROPONENTES** deverão entregar aos SEBRAE/UF do seu Estado cópia física do plano de trabalho aprovado e dos documentos válidos de habilitação solicitados no item 8.1.4 e 8.1.6 para fins de contratação.

#### 9. CRONOGRAMA

PRIMEIRA FASE		
Lançamento do Edital	24/09/2024	
Inscrição das Propostas e das <b>PROPONENTES</b>	24/09/2024 a 06/11/2024	
Avaliação e Seleção das Propostas de Projetos de Inovação	A partir de 07/11/2024	
Publicação das Propostas Aprovadas na Primeira Fase	26/11/2024	
SEGUNDA FASE		
Prazo limite para as <b>PROPONENTES</b> (incluindo cadastro de reserva) convocadas para a segunda fase concluírem o envio da documentação solicitada nos itens 8.1.4 e 8.1.7. por meio do link para drive virtual fornecido pela <b>PROPONENTE</b> em seu formulário de proposta	04/12/2024	
Análise e validação documental das Propostas Aprovadas	05/12/2024 a 12/12/2024	
Submissão dos Pré-projetos das Propostas aprovadas no Sistema de Gestão de Projetos da <b>PETROBRAS</b>	26/11/2024 a 06/12/2024	
Prazo máximo para submissão dos Pré-projetos das Propostas Aprovadas no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS, inclusive as PROPONENTES do cadastro de reserva		
Workshop de preparação para o INCEPTION	12/12/2024 a 13/12/2024	
INCEPTION com a <b>PETROBRAS</b> e o SEBRAE para elaboração dos Planos de Trabalho de Projeto e Modelos de Negócios		
Data final para submissão dos Planos de Trabalho de Projeto no Sistema de Gestão de Projetos da <b>PETROBRAS</b>	07/02/2025	
Pitch Day - Banca de Seleção Final	12/02/2024 a 14/02/2025	
Publicação dos Projetos Aprovados	18/02/2025	
Análise de Enquadramento do Plano de Trabalho no Regulamento da ANP	A partir de 18/02/2025	
Contratação e Início dos Projetos Aprovados	A partir de 18/03/2025	

#### 10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O SEBRAE e os SEBRAE/UF não irão requerer titularidade da propriedade intelectual nem participação nos eventuais proveitos econômicos decorrentes dos direitos de propriedade intelectual oriundos dos RESULTADOS das soluções desenvolvidas;

- 10.2. A **PETROBRAS** e a **PROPONENTE** serão cotitulares dos RESULTADOS, sejam eles passíveis ou não de registro em órgãos competentes;
  - 10.2.1. Observado o que consta no item 10.5 abaixo e respeitadas as regras da resolução ANP n.º 918/2023 ou de outro regulamento análogo que venha a substituí-lo, a exploração comercial desses RESULTADOS, quando ocorrer, será feita pela PROPONENTE, e frações dos lucros advindos dessa atividade serão pagas a cada um dos demais cotitulares, segundo percentuais definidos pela PETROBRAS de acordo com existência ou não de propriedade intelectual prévia de ambas as partes.
- 10.3. A PETROBRAS e a PROPONENTE deverão conceder licença recíproca, gratuita e não exclusiva de uso de seus direitos de propriedade intelectual necessários para os fins do projeto de inovação, estritamente na medida do que for preciso para alcançá-los e enquanto vigorar o instrumento jurídico específico;
- 10.4. Por sua qualidade de cotitular, tal como consta no item 10.2, a PETROBRAS e suas subsidiárias e empresas controladas terão a faculdade de usar os RESULTADOS sem incorrer em quaisquer ônus perante as demais cotitulares, desde que no desempenho ou em proveito de suas respectivas atividades;
- 10.5. Também sem incorrer em quaisquer ônus perante os demais cotitulares, a PETROBRAS poderá licenciar o uso dos RESULTADOS a pessoas físicas ou jurídicas que lhe prestem serviços, desde que tal uso seja aproveitado tão somente nesses serviços e reverta em benefício exclusivo da PETROBRAS;
- 10.6. A PETROBRAS e a PROPONENTE deliberarão em conjunto sobre a oportunidade e conveniência de permitir que terceiros usem e/ou explorem os RESULTADOS, bem como sobre os termos e condições em que se dará a eventual licença correlata;
  - 10.6.1. O proveito econômico auferido de negócio firmado para a exploração dos resultados por terceiros será partilhado pela PETROBRAS e a PROPONENTE na seguinte proporção, independentemente de qual tenha sido a parte PETROBRAS ou PROPONENTE responsável pela celebração do dito negócio:
    - 50 % (cinquenta por cento) para a PETROBRAS
    - 50 % (cinquenta por cento) para a PROPONENTE.

- 10.7. Caso haja nos RESULTADOS um ou mais inventos ou modelos de utilidade patenteáveis, as cotitulares deverão depositar os pedidos de patente correlatos no prazo de até 18 meses contados do término do projeto de inovação, prioritariamente no *Instituto Nacional da Propriedade Industrial* (INPI), em órgão estrangeiro competente, salvo em casos em que a PETROBRAS decida não registrar o pedido;
- 10.8. Na forma do item 10.8, havendo consenso entre as cotitulares em depositar um pedido de patente, a **PETROBRAS** será responsável por: a) requerer o que for necessário nos órgãos competentes nacionais ou estrangeiros; b) acompanhar o(s) processo(s) correlato(s) e c) tomar todas as providências necessárias para o deferimento do(s) pedido(s) de patente depositado(s);
- 10.9. Para evitar o perecimento de direitos, qualquer das cotitulares poderá requerer o que for necessário para a concessão da patente, seja em esfera administrativa ou judicial, ou ainda agir em defesa dos RESULTADOS em quaisquer processos judiciais ou administrativos;
  - 10.9.1. Nesta hipótese, a parte que agir fará jus a ser ressarcida pela(s) outra(s) parte(s) em razão das despesas que tiver suportado, descontada a cotaparte que lhe caberia dessas mesmas despesas.
- 10.10. Cada cotitular responderá por si só pelos prejuízos que causar a terceiros em decorrência do uso que fizer dos RESULTADOS;
- 10.11. Havendo licenciamento para que terceiro(s) explore(m) os RESULTADOS e na hipótese de surgir uma ação judicial fundada na violação de direitos de propriedade intelectual alheia pelo uso dos RESULTADOS por parte do(s) licenciado(s), os eventuais prejuízos que por isso forem atribuídos a cada cotitular em decisão judicial serão partilhados na proporção dos percentuais indicados no subitem 10.7.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais a respeito do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail de suporte: <a href="mailto:editalpetrobras@sebrae.com.br">editalpetrobras@sebrae.com.br</a>;
- 11.2. A participação nesta seleção implica na inteira aceitação de todos os termos deste Edital;
- 11.3. Os casos omissos serão encaminhados pelo **SEBRAE** para resolução por parte da **PETROBRAS**;
- 11.4. A seleção da demanda não gera quaisquer direitos à **PROPONENTE**;

- 11.5. A critério da **PETROBRAS**, os projetos concluídos com sucesso poderão ser escolhidos para uma etapa posterior de desenvolvimento consistente na criação de cabeça-de-série ou na produção de lote-piloto, aplicável a produtos ou serviços. Esse desenvolvimento posterior será oportunamente objeto de novo acordo ou contrato a ser celebrado com a **PETROBRAS**, no qual serão especificadas as atividades para melhorar o desenho e as especificações de protótipos e processos, de modo a otimizar peças, componentes ou etapas de processos que dificultem a aplicação em larga escala; a execução de testes para homologação, certificação e controle da qualidade; a definição das características básicas do produto e de sua linha de produção e ainda a produção em escala piloto de cabeça-de-série, para a realização de ensaios de validação, análise de custos e refino geral do projeto.
- 11.6. A escolha de projetos para essa etapa de desenvolvimento posterior depende de decisão unilateral e potestativa da **PETROBRAS**, de modo que a conclusão bem-sucedida de um projeto de inovação não dará a seu autor o direito ou a expectativa de direito de ser escolhido.
- 11.7. A decisão da **PETROBRAS** para escolha de projetos para a etapa de desenvolvimento posterior, levará em conta, notadamente, o desempenho da empresa em termos do prazo de entrega, do atendimento aos critérios de aceitação e da viabilidade comercial da solução. Caso mais de uma empresa seja selecionada para atender a um mesmo desafio desta Chamada, a prioridade será daquela com o melhor desempenho.
- 11.8. **SEBRAE** e **PETROBRAS** reservam para si o direito de anular, adiar ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, por conveniência própria, ainda que depois do julgamento e classificação das propostas, sem que isto resulte qualquer direito de reclamação e/ou indenização aos proponentes.

#### ANEXO I – Descrição das Verticais Tecnológicas e dos Desafios

#### **DESAFIOS SOFT TECH**

Para esta categoria de desafio, a proposta deve ser de até R\$ 1 milhão com prazo de execução de até 12 meses, conforme item 5 – Recursos Financeiros e item 6 – Prazo de Execução.

#### **DESAFIOS DEEP TECH**

Para esta categoria de desafio, a proposta deve ser de até R\$ 2 milhões com prazo de execução de até 24 meses, conforme item 5 – Recursos Financeiros e item 6 – Prazo de Execução.

A identificação da categoria do desafio está destacada no cabeçalho dos desafios das Tabelas a seguir (por exemplo: DESAFIO X – DEEP TECH, DESAFIO Y – SOFT TECH).

DESAFIOS SOFT TECH	1, 2, 3
DESAFIOS DEEP TECH	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

	DESAFIO 1 – SOFT TECH
Título do Desafio	Caracterização do envelope operacional de poços desconectados e em monitoramento via sistema hidro acústico
Descrição	Segundo exigências da ANP, através do regulamento SGIP, poços em abandono temporário precisam ser monitorados, para fins de garantia de integridade. Dessa forma, existe um sistema já implantado denominado SAS-MIC que armazena os dados dos sensores ativos da ANM. Esses dados são coletados regularmente para avaliação da integridade de acordo com o envelope mecânico dos poços. É importante ressaltar que esse sistema permite um monitoramento somente reativo, sendo uma forte limitação da tecnologia. Posto isso, foi desenvolvido uma versão que dispõe de um sistema de esfera, que num evento de falha de integridade, são liberadas para a superfície, permitindo um sinal de alarme via satélite. Existem dois grandes desafios ainda pouco explorados: análise dos dados dos sensores, permitindo a identificação do envelope de operação; e toda a estruturação da camada de disponibilização dos dados nos sistemas corporativos e o processo de alarme, garantindo a rápida resposta num evento indesejado.
Cenário	O ciclo de vida de um poço vai desde sua construção até seu abandono. Até essa última fase podem ser necessários abandonos temporários, seja por questões de risco operacional ou de disponibilidade de recursos. Dessa forma, tais abandonos devem ser realizados conforme diretrizes do SGIP, exigindo o referido monitoramento.
Área(s) Tecnológica(s)	Tecnologias Digitais;
Solução esperada	Metodologia/algoritmo capaz de calcular/determinar o envelope operacional do poço em monitoramento, com uma camada de gerenciamento de alarmes por poço, incluindo o grau de risco associado. A solução pode ser escalada para uma plataforma de monitoramento de poços desconectados, podendo ser aplicado para qualquer empresa de O&G.
Impacto esperado	Os benefícios são inúmeros:  • Quantificação do envelope operacional dos poços desconectados;

Sistema de alarme, com o grau de risco associado, por poço em monitoramento: Redução do tempo de resposta em caso de problema de integridade; **DESAFIO 2 - SOFT TECH** Título do Desafio **RIG PROCESS VIEW** Descrição Desenvolver um software ágil e simples que represente graficamente todas as barreiras de um poço, englobando também a estrutura montada na sonda em um esquema educativo. Precisamos criar uma ferramenta para o sistema POÇOS, que inclua componentes como BOP, riser, equipamentos de sonda, unidade de cimentação, well test, entre outros. Além desses equipamentos, o software deverá mostrar os caminhos de fluxo na sonda juntamente com tubulações e válvulas. A oportunidade reside em atender à demanda de desenhar o sistema/processo "montado" na sonda no momento da operação, de forma que o fiscal possa utilizá-la rapidamente, minimizando o tempo necessário para criar o desenho. O software deve mostrar de forma clara e objetiva as barreiras instaladas tanto no poço quanto na sonda durante todos os momentos das operações e montar um esquemático. As barreiras da sonda preventivas devem ser mostradas considerando equipamento/tubulação que estão conectadas. As barreiras mitigadoras devem ser mostradas de acordo com sua posição física. Barreiras procedimentais para a operação (se houver) devem estar mencionadas em algum item no Menu do software. O sistema deve incluir a construção de bibliotecas de equipamentos atuais e futuros, permitindo edições por meio de um "Editor de blocos" para flexibilizar a montagem dos esquemáticos. Além disso, é necessário que o software indique o chaveamento de válvulas e outros requisitos para facilitar a visualização do processo e suas vulnerabilidades. É importante que o software possua capacidade de integração via API REST com ferramentas de dados em tempo real. Outros atributos desejáveis do software seriam: Função para importar o desenho do poco a partir de um módulo específico do POÇO WEB (Petrobras). Capacidade de adicionar valores e textos em pontos específicos do esquemático. Mudança na cor da linha de fluxo de acordo com o status de alinhamento das válvulas e o tipo de fluido. Mudança na cor das válvulas e bombas com base em seu status. Possibilidade de indicadores/alertas para possíveis comunicações dentro do poço e nos equipamentos submarinos. O sistema a ser desenvolvido deverá contar com um módulo de design de conjuntos, permitindo o detalhamento de um conjunto em suas cavidades, barreiras elementares e pontos de conexão. Os conjuntos criados seriam armazenados e disponibilizados em uma biblioteca para utilização. O módulo de edição, por exemplo, o usuário poderia representar um poço ligado à sua plataforma, utilizando os conjuntos pré-criados e disponíveis na biblioteca e interligando-os. O usuário poderá indicar, no módulo de montagem de edição, os estados de válvulas e de componentes de barreiras. A inexistência de uma solução visual compreensível atualmente é um problema e nosso software pode resolver essa lacuna, facilitando o entendimento e o planejamento das operações e melhorando aspectos relacionados aos fatores humanos. Cenário O problema ocorre durante as operações de sondagem, onde é necessário representar de forma rápida e clara todas as barreiras e equipamentos montados na sonda. Entende-se como barreiras o conjunto de elementos (equipamentos, procedimentos, práticas de gestão) que reduzem o risco através de prevenção e mitigação. O problema fica ainda mais evidente considerando a grande diversidade de operações e sondas, distanciando-se de uma padronização e dificultando na elaboração de análises de risco e investigação de acidentes. A falta de uma ferramenta visual compreensível

atualmente dificulta o planejamento e a execução dessas operações, tornando

Área(s)	o processo mais demorado e complexo para os fiscais. Além disso, tem-se as questões de fatores humanos pois o <i>software</i> tem também o intuito de influenciar positivamente no desempenho, confiança e segurança dos trabalhadores diminuindo o risco de erro humano.  Tecnologias Digitais;
Tecnológica(s)	
Solução esperada	Um software detalhando, através de um esquemático, as barreiras que estão implementadas durante determinada operação. O software consideraria as barreiras de poço e as barreiras de sonda e representaria isso graficamente para os envolvidos na atividade considerando a posição física das barreiras e como elas estão conectadas (poços - envelope operacional, sonda - tubulações e espaço físico). Barreiras procedimentais devem ser passíveis de escrita em algum item do Menu no software.
Impacto esperado	<ul> <li>Auxílio na elaboração de estudos de risco.</li> <li>Melhoria nos aspectos relacionados aos fatores humanos como por exemplo obtenção de informações relevantes das operações realizadas e organização de <i>layout</i> e cores que facilitem a visualização.</li> <li>Auxílio para investigação de acidentes.</li> <li>Agilidade nas operações.</li> <li>Auxílio nos "Momentos de Segurança" para fornecer informações importantes sobre a atividade a ser realizada para o pessoal da "linha de frente".</li> </ul>

	DESAFIO 3 – SOFT TECH
Título do Desafio	Estruturação e integração de dados para visualização e análises de integridade em sistemas especialistas para dutos rígidos submarinos
Descrição	As campanhas de inspeção de dutos rígidos submarinos geram uma quantidade massiva de dados que estão armazenados de forma descentralizada e não estruturada e que são essenciais para as avaliações de integridade. Devido a isso, a consulta a esses dados é um processo complexo e demorado, agravado pela diversidade de tipos e formatos de arquivos.
Cenário	Em todas as Gerências que precisam realizar laudos e PATECs quanto a integridade de dutos rígidos submarinos.
Área(s) Tecnológica(s)	Tecnologias digitais;
Solução esperada	Uma possível solução seria baseada em inteligência artificial capaz de consultar os documentos e transformar os dados em informações estruturadas. A partir dos dados estruturados, deverá ser fornecido um serviço (API) e biblioteca em Python que facilite a interação com a API, permitindo a integração e exportação desses dados via formato JSON entre os sistemas especialistas Petrobras (Integridutos e IntegriSpan) e plataformas de visualização de dados (e.g., Fieldtwin).
Impacto esperado	Os dados estarão estruturados e padronizados, reduzindo necessidade de HH Petrobras para análises de integridade, extensão de vida e readequação dos dutos rígidos submarinos, que podem trazer grandes benefícios em produção de óleo e gás.  Adicionalmente, será disponibilizada API que permitirá a integração dos dados, melhorando a sinergia entre os sistemas e a visualização e apresentação dos resultados das análises de integridade.

DESAFIO 4 – DEEP TECH		
Título do Desafio	Laudo assistido de inspeções de soldas de dutos rígidos submarinos	
Descrição	O desafio consta em desenvolver uma ferramenta para avaliação de imagens geradas na inspeção por ultrassom Phased Array realizadas em juntas soldadas de dutos rígidos submarinos com objetivo de verificar/assistir o laudo do inspetor, de forma automatizada, identificando a geometria da solda, possível presença de descontinuidades e suas dimensões.	

Cenário	Hoje o problema ocorre principalmente durante a fase de construção e instalação de riser e dutos rígidos submarinos, onde o ambiente de alta produtividade, onshore ou offshore, pode influenciar fatores humanos e, consequentemente, a confiabilidade das inspeções.
Área(s)	Tecnologias Digitais; Tecnologias de Inspeção
Tecnológica(s)	
Solução esperada	Software onde seja possível inserir imagens e informações das inspeções por ultrassom Phased Array realizadas e obter, de forma automatizada, uma lista com possíveis descontinuidades, suas dimensões, e a probabilidade desta indicação ser verdadeira, de modo que seja possível realizar uma verificação cruzada com o laudo do inspetor.
Impacto esperado	Como benefícios temos o aumento de produtividade em relação ao tempo para laudos de inspeção e aumento de confiabilidade para a Petrobras, reduzindo a influência do erro humano.

DESAFIO 5 – DEEP TECH		
Título do Desafio	Tecnologia de monitoramento de queda de Boca de sino ou Enrijecedor de Curvatura	
Descrição	Com a avançada idade das bocas de sino BSN 300, tem se observado em inspeção, diversas anomalias relacionadas a rupturas das bocas e quedas do enrijecedor de curvatura. O fato é que só é possível a identificação dessas anomalias mediante a inspeção submarina (ROV ou Mergulhador). Essas anomalias podem causar danos nos riser, resultando em acidentes com impacto ao meio ambiente, patrimônio, pessoas e imagem.	
Cenário	Unidades de produção que tenha bocas de sino modelo 300. Existem hoje aproximadamente 600 bocas de sino desse modelo instaladas.	
Área(s) Tecnológica(s)		
Solução esperada	Dispositivo de monitoramento por câmera subaquática, instalado prementemente ou que seja de fácil manuseio por um operador.	
Impacto esperado	O desenvolvimento de uma tecnologia para o monitoramento constante evita a necessidade de ROVs e mergulhadores (Reduz necessidade de embarcação de apoio e reduz HHER), assim como aumenta a segurança operacional, já que a identificação dessas anomalias seriam mais rápidas.	

	DESAFIO 6 – DEEP TECH
Título do Desafio	Inspeção sem contato (varredura) ou monitoração do alagamento do anular de dutos flexíveis
Descrição	Identificar se existe acúmulo de água no espaço anular de cada tramo de uma interligação de dutos flexíveis em operação, sem que haja necessidade de acoplar uma ferramenta (sistema de inspeção). As soluções atuais de inspeção de dutos flexíveis disponíveis requerem o acoplamento das ferramentas, seja no corpo tubular, seja no conector. O desafio seria propor um sistema de inspeção sem contato ou ainda um sistema de monitoração para medir o fenômeno de alagamento do anular. O escopo do trabalho envolveria duas etapas: uma primeira para qualificar uma tecnologia em escala real, num ambiente representativo de campo, incluindo fabricação e instalação, esforços mecânicos e comunicação; e uma segunda etapa envolveria os fabricantes de dutos flexíveis para incorporar a tecnologia durante a fabricação dos dutos. A oportunidade que este desafio pode trazer é reduzir o tempo de mobilização de RSVs e facilitar a leitura e interpretação de dados, tornando-a praticamente automática.
Cenário	O contexto é da gestão de integridade de dutos flexíveis de injeção de gás e produção de óleo em serviço no pré-sal. Este problema está no escopo do SCC CO2 (stress corrosion cracking).
Área(s) Tecnológica(s)	Tecnologias de Inspeção;

Solução esperada	A solução tecnológica deveria embarcar sensoreamento residente em cada tramo de duto flexível de uma interligação. Este sensoreamento poderia ser passivo, ou seja, ativado pela passagem de um veículo autônomo portando a unidade de medição (varredura), ou ainda ativo, ou seja, enviaria dados da medição numa frequência a ser definida para um local onde se encontraria a unidade de medição.
Impacto esperado	Redução de custos operacionais, automatização de processos, redução de emissões, facilitar a gestão de integridade dos ativos.

DESAFIO 7 – DEEP TECH	
Título do Desafio	Motorização de ferramenta submarina específica de mapeamento de espessura
Descrição	Temos um conceito (em patenteamento) para mapeamento de espessura em spools de equipamentos submarinos, que possui elevadas eficiência de cobertura e velocidade de varredura. Estamos avaliando a possibilidade de motorizá-lo, para ampliar o alcance de uso além do limite do braço do ROV, o que aumenta bastante a abrangência de utilização da ferramenta para diferentes tipos de equipamentos submarinos. Temos a intenção de que a motorização permita não apenas movimentar a ferramenta ao longo do spool (incluindo trechos curvos), como desviar de eventuais obstáculos no caminho.
Cenário	Temos a necessidade de fazer uma avaliação mais minuciosa do estado de corrosão atual nos spools de vários equipamentos submarinos, para, dentre outras questões ligadas à integridade, avaliar quais delas seriam suscetíveis a deixarem de ser inspecionadas e passassem a ser monitoradas, por tecnologia de monitoração em estágio avançado de desenvolvimento. Este mapeamento amplo dos spools será uma etapa necessária para futura implantação da estratégia de monitoração de espessura otimizada.
Área(s)	Robótica;
Tecnológica(s) Solução esperada	Tecnologias de Inspeção;  A motorização deve contemplar as especificidades do conceito desenvolvido
	da ferramenta de inspeção (testada em laboratório e atualmente em fase de patenteamento). A ferramenta será levada ao equipamento submarino através de ROVs (Remoted Operated Vehicle). A motorização a ser desenvolvida para a ferramenta deve permitir sua movimentação ao longo dos spools dos equipamentos submarinos da abrangência selecionada, incluindo a movimentação circunferencial para desviar de eventuais obstáculos. O mecanismo de movimentação deve ser curto na direção axial do spool, e garantir que a ferramenta fique sempre alinhada com a seção transversal do spool em cada posição ocupada ao longo de seu comprimento. Além disso, o mecanismo de movimentação deve ser capaz de se acoplar mecanicamente ao spool em um intervalo de diâmetros nominais de 2 a 6 polegadas, preferencialmente sem que se precise ajustar previamente o mecanismo de forma manual para um diâmetro particular. Normalmente as ANMs possuem spools com dois diâmetros diferentes (um para linha de produção/injeção e outro para a linha de anular), logo, é desejável que, em um mesmo mergulho do ROV, a ferramenta seja capaz de se acomodar automaticamente aos diâmetros presentes no equipamento em questão. De início, o desafio contemplará utilização em ANMs; posteriormente poderá contemplar outros equipamentos maiores e mais complexos.
Impacto esperado	A gestão de integridade destes equipamentos submarinos migrará para outro patamar de qualidade de dados e confiabilidade. Os benefícios principais da motorização da ferramenta com capacidade de desviar de obstáculos ao longo do spool são: 1 - Obter inspeções de mapeamento de espessura (em spools de ANMs, por exemplo) mais rápidas, com cobertura muito maior e com maior repetibilidade; 2 - viabilizar sua utilização em equipamentos de acesso mais complicados para o braço do ROV, como PLEMs, PLETs e Manifolds; 3 - Prover o estado de corrosão (homogênea ou heterogênea) atual dos spools da abrangência de equipamentos submarinos, como informação primordial

para subsidiar estratégia de gestão de integridade dos ativos submarinos via	l
substituição seletiva de inspeção por monitoração de espessura.	

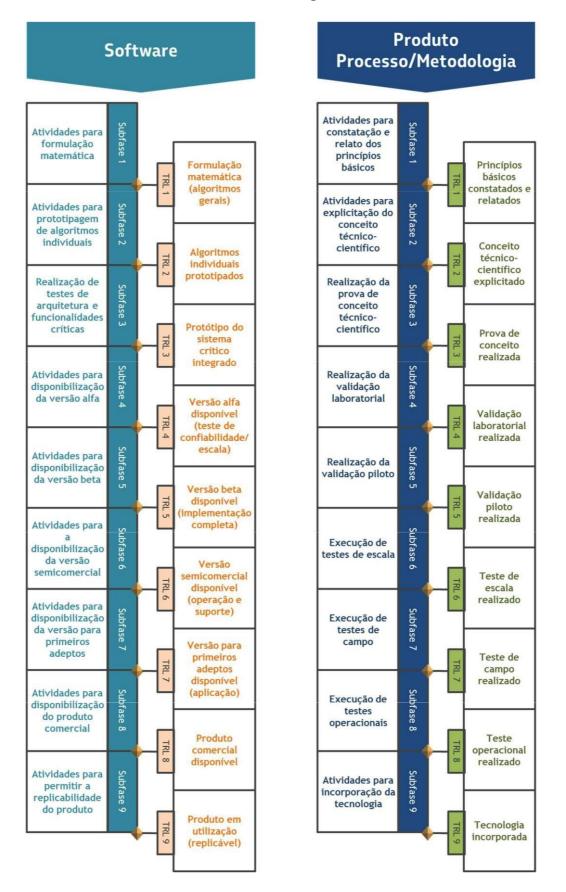
DESAFIO 8 – DEEP TECH	
Título do Desafio	Inspeção de alta produtividade (>200 m/dia) de tubulações e dutos não pigáveis em operação
Descrição	Nas unidades Petrobras existem diversos ativos do tipo tubulação e dutos rígidos em que não é possível realizar a passagem de pig instrumentado para realização da inspeção dos mesmos. Dessa forma, uma inspeção de todo o trecho desses ativos fica extremamente complexa e praticamente inviável devido a necessidade de acessos externos a tubulação/duto para a realização da inspeção. Recentemente, vem sendo desenvolvida tecnologia classificada como MSIB (Multi Sensor Inspection Ball), que se trata de uma pequena esfera dotada de diferentes sensores. A esfera pode ser introduzida na linha através de uma derivação da tubulação/duto, usar o próprio fluido como "propulsor" dentro da linha e recolhida em outra derivação da linha. A partir daí, os dados obtidos pelos sensores (especialmente sensores do tipo magnetômetro) poderiam ser analisados e identificar pontos de corrosão interna/externa na linha, de forma rápida.
Cenário	O problema de dificuldade de inspeção de todo o comprimento ocorre em todas as tubulações e dutos não pigáveis existentes na Petrobras.
Área(s) Tecnológica(s)	Tecnologias de Inspeção;
Solução esperada	Espera-se que seja disponibilizada uma tecnologia do tipo MSIB com a qual seja evidenciada sua probabilidade de detecção de corrosão interna ou externa, em uma única passagem no duto ou tubulação. Essa comprovação da probabilidade de detecção se dará através de testes em escala real e de campo.
Impacto esperado	Com a comprovação da confiabilidade dessas MSIBs quanto a detecção de corrosão, a gestão da integridade de dutos e tubulações não pigáveis teria grande impacto, haja visto que as linhas seriam inspecionadas em toda a sua extensão, indicando os pontos realmente críticos a serem correlacionados posteriormente através de técnicas de inspeção mais precisas para dimensionamento da anomalia.

DESAFIO 9 – DEEP TECH	
Título do Desafio	Detecção e dimensionamento da espessura remanescente na região de corrosão externa em tubulações aéreas e elevadas
Descrição	Detectar e dimensionar a espessura remanescente na região de corrosão externa localizada em tubulações aéreas e elevadas no topside das plataformas da Petrobras. O dimensionamento deverá ser realizado sem a necessidade de preparação da superfície (remoção de tinta ou carepa de corrosão). Esta é uma das principais demandas de gestão de integridade de tubulações das plataformas do E&P.
Cenário	O problema ocorre em tubulações em aço carbono de todas as plataformas do E&P, onde a falha do revestimento e o não tratamento da pintura levou a nucleação e crescimento de corrosão externa.
Área(s)	Robótica;
Tecnológica(s)	Tecnologias de Inspeção;
Solução esperada	Espera-se que seja disponibilizada uma tecnologia robótica, via crawler ou drone, que use uma técnica de ensaio não destrutivo associada adequada a resolução do problema.
Impacto esperado	Caso uma solução seja colocada em prática, será atendida a grande demanda atual de tratamento de RTIs imposta pela ANP a Petrobras para este tipo de problema.

DESAFIO 10 – DEEP TECH	
Título do Desafio	Sistema para monitoração de perda de espessura em grandes trechos de tubulação ou dutos, com comunicação remota de dados
Descrição	Monitorar, a partir de um único ponto de instalação de sensores, pelo menos 10 metros de tubulação/duto, com detecção de corrosão interna ou externa neste trecho e coleta e envio de dados realizados de forma remota para o usuário.
Cenário	Existem diversos trechos de tubulação e dutos em que o acesso para inspeção é complexo e com alto custo, como regiões elevadas de tubulação em plataformas ou nas regiões próximas a zona de variação de maré em dutos.
Área(s)	Tecnologias Digitais;
Tecnológica(s)	Tecnologias de Inspeção;
Solução esperada	Espera-se a disponibilização de um sistema que empregue uma técnica de ensaio não destrutivo de longo alcance, com o qual a coleta e a comunicação dos dados possa ser realizada de forma remota, através de rede LTE, 4G ou satélite.
Impacto esperado	Garantir a integridade de trechos de dutos e tubulações localizados em regiões de difícil acesso, sem necessidade de intervenção periódica nas linhas para realização de inspeção. Os ganhos potenciais podem ser considerados através da redução de custos com andaimes e acessos e redução de HHER.

DESAFIO 11 – DEEP TECH	
Título do Desafio	Detecção de trincas nas camadas de weldoverlay ou clad de dutos submarinos em operação
Descrição	Realizar a inspeção dos dutos submarinos cladeados em operação para detectar possíveis trincas nas camadas de CRA (Corrosion Resistant Alloys) dos dutos. A inspeção deverá ser realizada com pig instrumentado capaz de perpassar variações de diâmetro interno entre 4" e 7,13" ao longo da mesma corrida no duto.
Cenário	Na Petrobras, a gestão da integridade dos dutos cladeados submarinos não prevê a necessidade de inspeção periódica por pigs para avaliação do estado do clad. Entretanto, caso haja um momento operacional fora do envelope de projeto ou a necessidade de extensão de vida, a inspeção por pig passa a ser obrigatória. E, atualmente, não existe ainda qualificada na Petrobras tecnologia para realizar esse tipo de inspeção
Área(s) Tecnológica(s)	Tecnologias de Inspeção;
Solução esperada	Pig instrumentado capaz de realizar transição de DI entre 4" e 7,13" na mesma corrida e utilizar sensores e técnicas de END em que não seja necessário parada do fluxo na linha ou parada da ferramenta na linha.
Impacto esperado	Atualmente não existe ainda qualificada na Petrobras tecnologia para realizar esse tipo de inspeção. Assim, ter uma solução disponível para uso passa a ser considerado estratégico.

## ANEXO II Análise de Maturidade Tecnológica



### ANEXO III Formulários do Plano de Trabalho (PTR)

#### A. PTR - Parte A<sup>1</sup>

#### 1 - TÍTULO

O título deve ser preenchido de forma rigorosamente igual ao informado no arquivo PTR - Parte B.

#### 2 - OBJETIVO

Devem ser descritos o objetivo principal e os objetivos secundários da realização do projeto ou programa.

#### 3 - RESUMO

Deve ser escrito um breve resumo do projeto ou programa que permita identificar, em linhas gerais, o que se pretende executar e com que objetivos.

#### 4 - JUSTIFICATIVA

Deve ser justificada a realização do projeto ou programa e explicitada sua importância e contribuição para o setor, considerando o estado da técnica e os possíveis impactos tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais do projeto.

## 5 - MÉTODO DE EXECUÇÃO

Deve ser explicado, em linhas gerais, como se pretende desenvolver o projeto ou programa, explicitando as etapas e atividades previstas.

## 6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS/ESPECÍFICAS

Deve ser inserida informação adicional de importância para a compreensão do projeto ou programa, como gráficos, fotografias, dados estatísticos, etc.

#### **B. PTR - PARTE B**

Esta parte do formulário consiste em uma planilha para detalhamento do Plano de Trabalho do projeto a ser apresentado, que pode ser acessada no site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP):

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/investimentos-em-pd-i/regulamentacao-tecnica-de-pd-i

<sup>&</sup>lt;u>1</u>Fonte: Formulários Padrão ANP – PTR Parte A – Atualizado em 10/09/2019 – <a href="http://www.anp.gov.br/arquivos/pdi/investimentospdi/rtri/ptr-parte-A.docx">http://www.anp.gov.br/arquivos/pdi/investimentospdi/rtri/ptr-parte-A.docx</a>

## ANEXO IV Canvas do Modelo de Negócio

### The Business Model Canvas



## ANEXO V – Termo de Consentimento de Tratamento de dados do Edital Petrobras Sebrae 2024

Ao submeter minha proposta a este edital, estou ciente e concordo que os meus DADOS PESSOAIS, conforme definido na lei nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderão ser utilizados pelo SISTEMA SEBRAE e Petrobras para:

- cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE e Petrobras em razão de suas atividades;
- 2. executar seus programas e prestação de serviços;
- 3. fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
- 4. oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- 5. realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE e Petrobras
- 6. realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE, Petrobras ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE e Petrobras poderão compartilhar os meus DADOS PESSOAIS com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE e Petrobras poderão receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados DADOS PESSOAIS meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE e Petrobras poderão tomar decisões automatizadas com base em meus DADOS PESSOAIS, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do SEBRAE e da Petrobras, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus DADOS PESSOAIS poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SISTEMA SEBRAE e pela Petrobras.

#### CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE e Petrobras de tratar os meus DADOS PESSOAIS de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

#### REVOGAÇÃO

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SISTEMA SEBRAE e pela Petrobras, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus DADOS PESSOAIS poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento – (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SISTEMA SEBRAE e pela Petrobras ou (ii) desde que tornados anônimos.

#### ANEXO VI – Exemplos de questões do Formulário de Inscrições

IMPORTANTE: As questões apresentadas abaixo são um mero extrato simplificado do formulário a ser preenchido online na plataforma de inscrição do edital, não devendo ser impresso nem submetido a quaisquer e-mails ou endereço físico.

- Você concorda com todos os termos do edital, incluindo os termos do Anexo V referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais? (opções)
- 2. Com relação a funcionalidade MARKETPLACE dessa plataforma de submissão de propostas, a sua empresa: (opções)
- 3. Nome completo do responsável pela proposta
- 4. E-mail do responsável pela proposta
- 5. Telefone celular do responsável pela proposta
- 6. Telefone alternativo para contato com o responsável da proposta
- 7. Anexar cópia do RG do responsável pela proposta
- 8. Anexar cópia do CPF do responsável pela proposta
- 9. Razão Social da Empresa
- 10. Número do CNPJ
- 11. Anexar cópia do Cartão CNPJ
- 12. Código CNAE principal
- 13. Ano de abertura da empresa
- 14. Endereço Comercial
- 15. Cidade
- 16. Estado (UF)
- 17. CEP
- 18. Website da empresa
- 19. Faturamento bruto em 2023
- 20. Infraestrutura física-laboratorial
- 21. Principal área de atuação da empresa, onde se aplicam as principais soluções da empresa: (opções)
- 22. Link para drive virtual contendo a documentação exigida no edital (o link não poderá depender de senha para acesso, devendo ser possível o acesso por quem tiver o link)
- 23. Título do projeto
- 24. Descrição da solução (produto/sistema/serviço)
- 25. Número do desafio que a sua solução se propõe a resolver (opções)
- 26. Qual a proposta de valor da solução e diferenciais competitivos da sua solução em relação as similares existentes?
- 27. Quais são os parceiros e fornecedores estratégicos para o desenvolvimento e fornecimento da solução? Por quê?
- 28. Após o desenvolvimento da solução, como ela será vendida/negociada para o mercado?
- 29. Quais as principais naturezas de custos para manutenção/ operação/ atualização da solução pela empresa proponente?
- 30. Como a empresa pretende se relacionar com os clientes de Mercado e por quais canais?
- 31. Equipe Técnica do Projeto de Desenvolvimento da Solução
- 32. Carta(s) de Compromisso de membro(s) externos da equipe técnica. Juntar todas num mesmo arquivo PDF. Não há modelo de carta específico.

- 33. Impacto ESG (Ambiental, Social e Governança) da solução proposta
- 34. Principais segmentos de clientes e potencial de Escalabilidade da solução?
- 35. Quais as barreiras técnicas e ou restrições externas a serem superadas para desenvolver e implantar a solução? O que deverá ser feito para superá-las?
- 36. Informar, no seu melhor entendimento, o nível atual de prontidão/ maturidade tecnológica (technology readiness level TRL) da sua proposta de solução, no momento da apresentação da proposta, usando a escala de referência disponível no Edital.
- 37. Justificar o nível de prontidão/maturidade tecnológica (Technology Readiness Level TRL) da sua proposta de solução, no momento da apresentação da proposta, usando a escala de referência disponível no Edital.
- 38. Anexar relatório que evidencie e comprove a subfase do TRL
- 39. Responder/ comentar sobre as questões elencadas de Propriedade Intelectual relacionadas ao seu projeto.
- 40. Anexar declaração assinada pelo terceiro com quem tiver um contrato de licenciamento de propriedade intelectual de terceiros, caso for utilizar PI de terceiro no projeto.
- 41. Valor total estimado do projeto (Atenção para os limites máximos estabelecidos no edital)
- 42. Prazo de execução do projeto (Atenção para os limites máximos estabelecidos no edital)
- 43. Anexar planilha de orçamento e cronograma do projeto (usar modelo fornecido neste formulário)
- 44. Link do vídeo de apresentação da solução ("pitch") duração máxima de 3 minutos
- 45. Anexar Quadro do Modelo de Negócios da Solução Proposta (Business Model Canvas)